



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1142/2014 São Luís, de novembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-5717/2014,

R E S O L V E

1- Autorizar, em conformidade com o Anexo I da
Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao
Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Vice-
Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816659, para presidir
Correição Periódica Ordinária nas Varas do Trabalho de Bacabal e Pedreiras,
no período de 17 a 20 de novembro de 2014.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se
folha de pagamento referente às diárias para o período de 16 a 20/11/2014,
tendo em vista que a Correição iniciará às 8h no dia 17/11/2014, conforme
informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo
Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

//sa